



DECRETO N.º 42.012, DE 20/05/2022.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESDOBRO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766, DE 19/12/1979, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX, DO ART. 55, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766, DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 5530/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desdobro do lote urbano com área de 368,09m² (trezentos e sessenta e oito metros e nove centímetros quadrados) situado à Rua Ouro Preto com Montes Claros, Quadra 08, Lote 13, Barra Ville, Barra do Sahy, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Fica aprovado o Desdobro e respectivo Memorial Descritivo da área desdobrada no artigo anterior, sendo proprietária a empresa Tião Lozer Construtora e Corretora de Imóveis Eireli, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o n.º 22.459, dando origem aos seguintes lotes:

I – Lote 13A, com 184,045m² (cento e oitenta e quatro metros e quatro centímetros quadrados), com frente para a Rua Ouro Preto, onde mede 15,34 (quinze metros e trinta e quatro centímetros).

II – Lote 13B, com 184,045m² (cento e oitenta e quatro metros e quatro centímetros quadrados), com frente para a Rua Ouro Preto, onde mede 13,14 (treze metros e quatorze centímetros).

Art. 3º Fica autorizada a empresa Tião Lozer Construtora e Corretora de Imóveis Eireli, proceder com o respectivo registro ou averbação no Cartório do Registro Geral de Imóveis, deste Município e Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Nos termos do Art.18, da Lei Federal n.º 6.766/79 e do Art. 210, da Lei Municipal n.º 4.317/20 deverá o desdobro, sob pena de caducidade, ser levado a registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

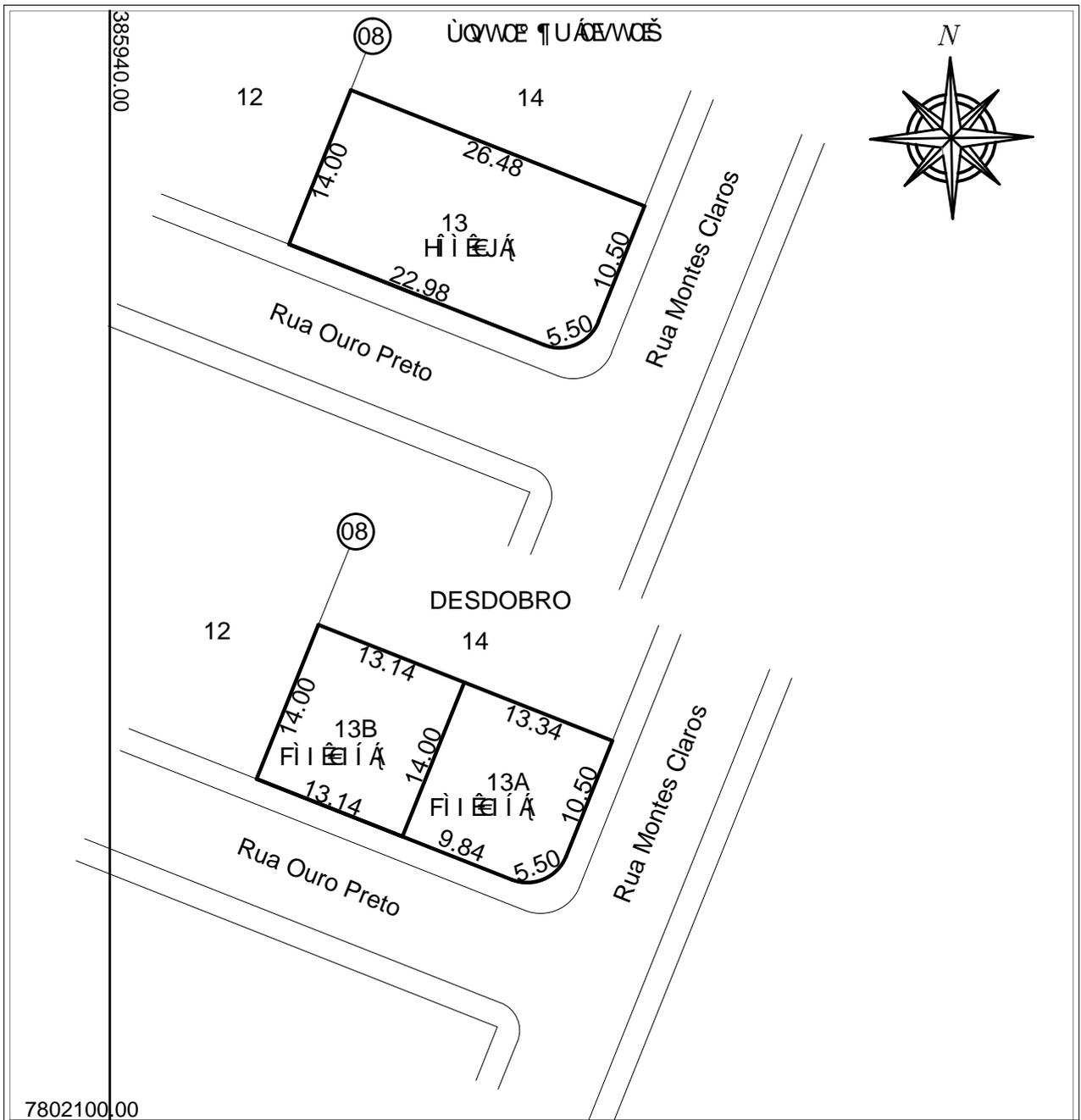
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br





 Divisa

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

PROPRIETÁRIO:					
Tião Lozer Contrutora e Corretora de Imóveis Eireli					
LEVANTAMENTO:			RESP. TÉCNICO:		
Pedro Lecco			Pedro Lecco Filho - CRT: 080227342-4		
TÍTULO:			LOCAL:		
Desdobro			Barra Ville - B.Sahy - Aracruz/ES		
PROJEÇÃO:	UNIDADE:	DATUM:	FUSO:	MERIDIANO CENTRAL:	
UTM	metro	Sirgas-2000	24 S		
DESENHO:	DATA:	ESCALA:	ÁREA:	REV.:	
PLecco	Março/2022	1/500	368,09 m ²	0	

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietária Tião Lozer Construtora e Corretora de Imóveis Eireli

Local: Barra do Sahy- Aracruz/ES

LOTE	QUADRA	DIMENSÕES				CONFRONTAÇÕES				ÁREA (m ²)
		FRENTE	FUNDO	L.DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L DIREITO	L. ESQUERDO	
13A	8	15.34	13.34	14.00	10.50	Rua Ouro Preto	Lote 14	Lote 13B	Rua Montes Claros	184,05
13B		13.14	13.14	14.00	14.00	Rua Ouro Preto	Lote 14	Lote 12	Lote 13A	184,05
						Total dos Lotes				<u>368,09</u>

Resp. Técnico;

Pedro Lecco Filho

CRT: 080227342-4